



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1032/2023

Criação de Campanha de combate à violência no trânsito de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

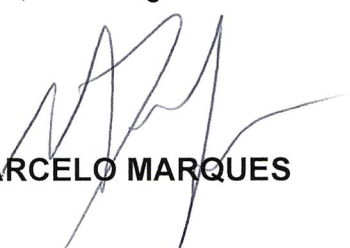
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de Campanha de combate à violência no trânsito de Toledo.

Apesar da fragilidade acerca dos dados de feridos e mortos em decorrência de tragédias causadas por brigas no trânsito no Brasil, há uma sensação muito clara de aumento desses casos, principalmente se levarmos em consideração os casos noticiados pela mídia. O que tem causado essas tragédias? Por que o trânsito é um ambiente propício para conflitos?

Estes conflitos acontecem a todo momento nas situações de trânsito e podem ser ocasionados por diversos estímulos, sejam eles externos ou internos, como por exemplo, o medo de se atrasar para um compromisso ou a raiva diante dos obstáculos. O problema é quando o condutor sente raiva, seja qual for o motivo, e não consegue controlar o impulso agressivo que esta poderosa emoção produz.

Contudo, tendo por perspectiva o nosso município, precisa-se garantir maior segurança aos motoristas, entendendo que mais informação, educação e fiscalização, podem efetivamente atingir o objetivo de diminuir os conflitos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2023.


MARCELO MARQUES

IND 1032/2023
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques

